



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro André Kaiser Cabral, ex-Diretor do SEOPI do Ministério da Justiça, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de Mauro André Kaiser Cabral, ex diretor do SEOPI do Ministério da Justiça

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente,

São muito graves as informações recebidas por esta Comissão Parlamentar Mista de de Inquérito que foram extraídas das conversas entre Saulo Moura ex-Diretor Adjunto da ABIN e do Sr. Mauro André Kaiser Cabral, ex-diretor da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça, que dão conta de possível falha no sistema de inteligência do Ministério da Justiça nos acompanhamentos precursores ao dia 08 de janeiro.

Ressalvo que as mensagens da referida conversa foram obtidas por esta Comissão após requerimentos aprovados de quebra de sigilo telefônico e telemático do Sr. Saulo Moura e portanto, obtidas com autorização constitucional.

Assim, se faz necessária a convocação do Sr. Mauro André Kaiser Cabral para deslindarmos as omissões ocorridas nos atos objetos desta CPMI.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Membro Titular